Câmara Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

ATO DA MESA N.º 7 / 19

Indica representante deste Legislativo para compor o Conselho Municipal de Antidrogas - COMAD.

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 188/91,

RESOLVE:

I - Indicar o Sr. Luciano Santiago Santana, RG n.º 28.534.446-8, CPF n.º 197.495.888-43 para compor, como representante deste Legislativo, o Conselho Municipal de Antidrogas - COMAD, instituído pela Lei n.º 56-A, de 17 de outubro de 1991 e alterada pela Lei n.º 2580-A, de 1.º de abril de 2011.

II – Revogar o Ato da Mesa n.º 8/17, de 25 de julho de 2017.

SALA AGENOR LAPENNA, em 6 de agosto de 2019.

WILSON CARDOSO
Presidente

HIGOR FERREIRA
2.º Secretário

cf